



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 20/2025

MARIANA BECKER MACHADO, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo avalie a possibilidade de colocação gradativa de placar eletrônico nos ginásios em que são realizados jogos do campeonato municipal de futsal, bem como para a prática de demais esportes.

JUSTIFICATIVA

A instalação de tais equipamentos visa qualificar a infraestrutura esportiva disponível à comunidade, proporcionando maior organização e profissionalismo às competições promovidas no âmbito municipal. Além disso, os placares eletrônicos oferecem maior visibilidade aos resultados, tempo de jogo e contagem de faltas, facilitando o acompanhamento tanto por parte dos atletas quanto do público presente. Tal ação, visa promover a informação em tempo real, tendo em vista que os referidos placares exibem o tempo, placar, faltas, sets ou períodos, ajudando todos os envolvidos a acompanhar o andamento da partida.

O placar eletrônico garante que os dados do jogo estejam visíveis a todos, evitando dúvidas e aumentando a credibilidade da competição. Da mesma forma, prima pela modernização e profissionalismo valorizando o ginásio e os eventos realizados nele.

Assim, solicita-se ao Executivo que avalie, junto ao setor competente, a possibilidade orçamentária e técnica para a implementação dessa melhoria, observando critérios de prioridade, utilização e demanda de cada ginásio.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 01 de maio de 2025.

VER. MARIANA BECKER MACHADO
UNIÃO BRASIL